



## Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

### INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 460

## Covid-19 - ampliação do atendimento

O Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas expediram uma recomendação conjunta aos gestores para que adotem uma série de medidas no sentido de garantir e melhorar o atendimento aos pacientes com Covid-19. Entre as ações sugeridas estão o dimensionamento de pessoal nas unidades públicas de saúde, remanejamento de servidores, ampliação da jornada de trabalho dentro das normas de plantões extraordinários e prorrogação das contratações temporárias em vigor. O documento foi enviado ao Governador do Estado e aos prefeitos dos 184 municípios de Pernambuco.

## Admissão de pessoal na pandemia

Uma cartilha, elaborada pela equipe técnica do TCE, orienta os gestores sobre como proceder com os atos de admissão de pessoal durante a pandemia, visando a melhor utilização dos recursos públicos. A publicação tira dúvidas sobre a situação dos professores contratados temporariamente após a suspensão das aulas, a rescisão, suspensão ou manutenção dos contratos e respectivos pagamentos, gratificações e a possibilidade de admitir servidores em ano eleitoral, considerando as vedações legais. A cartilha está disponível no site [tce.pe.gov.br](http://tce.pe.gov.br).



## Repasse do duodécimo

O conselheiro Carlos Neves respondeu a uma Consulta feita pelo presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia sobre a possibilidade de o Poder Legislativo restituir aos cofres municipais, mensalmente, saldos financeiros resultantes de repasse de duodécimo, após o pagamento das despesas legislativas, para contribuir com as ações de enfrentamento da Covid-19. Segundo o relator, com base em critérios de oportunidade, conveniência e eficiência, e caso não haja previsão legal em sentido contrário, é possível, apesar de não ser obrigatório, a Câmara restituir todo mês aos cofres municipais, esses saldos financeiros, para utilização no combate à pandemia.



## Licitações online

Outra consulta, feita ao TCE pela prefeita do município de Caruaru, foi sobre a possibilidade da substituição, em tempos de pandemia, das licitações presenciais pelas realizadas por meio de videoconferência, com transmissão online para os interessados. Ela indagou também sobre quais os procedimentos necessários para que o ato atenda aos princípios de isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, transparência, publicidade, além da seleção da proposta mais vantajosa para a administração. O relator do processo, conselheiro Valdecir Pascoal, respondeu que a sessão pública por videoconferência deve ser realizada em sala aberta ao público, garantindo assim a publicidade e transparência do ato. Além disso, os documentos devem ser digitalizados e disponibilizados via internet, dando oportunidade a eventuais interessados/licitantes, o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa.

## Falhas em pregões

Atendendo solicitação da equipe técnica da Inspeção Regional de Surubim, o conselheiro Valdecir Pascoal emitiu um Alerta de Responsabilização à prefeitura de Orobó, chamando a atenção para uma série de irregularidades encontradas em três pregões presenciais do Fundo Municipal de Saúde. A prefeitura anulou os pregões após o início da auditoria, mas o relator entendeu ser necessário o Alerta para que gestores locais adotem medidas para evitar irregularidades em futuros certames.



## Caso Tamandaré

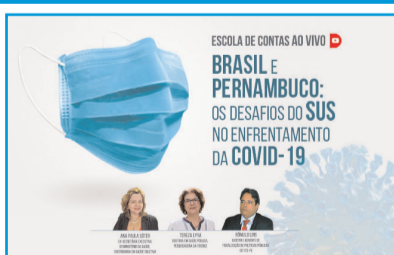
Deve ficar pronto em 30 dias o relatório de auditoria que apura a existência de servidores fantasmas na folha de pagamento do município de Tamandaré. A equipe técnica do TCE esteve na prefeitura para fazer o levantamento e cruzamento de dados que vão ser encaminhados posteriormente ao relator, conselheiro Carlos Porto. Depois de concluído, o processo seguirá para julgamento. Caso sejam comprovadas as irregularidades, os gestores podem ter as contas rejeitadas, pagar multas e devolver os valores devidos.

## PE conduz

Auditoria realizada pelo TCE no programa Pernambuco Conduz, da Secretaria de Desenvolvimento Social de Pernambuco, apontou irregularidades na execução e fiscalização do contrato. Ao julgar o processo, a Segunda Câmara do TCE aplicou multas a quatro agentes públicos da Pasta e fez determinações no sentido de que as fiscalizações sejam ampliadas. O relator do processo, conselheiro Carlos Porto, acatou parecer do Ministério Público de Contas.

## Escola ao vivo

O projeto Escola ao Vivo vai promover dois debates esta semana. O primeiro, dia 17 às 10 horas, vai abordar os desafios do SUS no enfrentamento da Covid-19, com a participação da pesquisadora do Instituto Ageu Magalhães, Tereza Lyra, e da médica sanitária Ana Paula Soter. A outra conversa, no dia 18 às 10h30 é sobre família, trabalho e isolamento social e terá como convidada a doutora e psicóloga em ênfase em saúde mental, Laura Pedrosa. Você pode acompanhar pelo canal da Escola de Contas no Youtube.



[www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | [imprensa@tce.pe.gov.br](mailto:imprensa@tce.pe.gov.br)

Ouvidoria | 0800 081 1027